

Gerenciamento de resíduos sólidos e a coleta seletiva solidária na Embrapa Mandioca e Fruticultura

Camila Oliveira Costa¹, Sueline Silva de Souza², Simone Pereira Souza³

¹UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, mila_esa@hotmail.com; ²UFBA – Universidade Federal da Bahia, Salvador, sueliness@yahoo.com.br; ³Embrapa Mandioca e Fruticultura, Cruz das Almas, simone.souza@embrapa.br

A Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, tem por objetivo a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos. A Norma NBR ISO 10004:2004 define os resíduos como sendo aqueles em estados sólido e semissólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e varrição, podendo estes ser categorizados em duas classes, I e II. Para que haja uma boa gestão de resíduos é fundamental a certeza da destinação adequada, sendo reforçada pela PNRS a responsabilidade compartilhada por todo o ciclo de vida dos produtos, de forma que a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado de resíduos ou rejeitos. Ou seja, a responsabilidade pela destinação adequada dos resíduos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros. Desta forma o objetivo deste trabalho foi apresentar a coleta seletiva solidária de resíduos sólidos na Embrapa Mandioca e Fruticultura, preconizada pelo Decreto Nº 5.940/2006. Esta constituiu-se na separação e acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis. Realizado a partir de análise documental e levantamento bibliográfico sobre o tema, o presente trabalho apresenta dados desde 2013 até o primeiro semestre de 2016, quando a Embrapa Mandioca e Fruticultura, por meio do NDI (Núcleo de Desenvolvimento Institucional) e CLGA (Comitê Local de Gestão Ambiental) iniciou formalmente o envio dos seus resíduos sólidos (papel, plástico e vidro) para associações e cooperativas. Desde 2013 até julho de 2016 foram enviados para a Associação Cata Renda 3.314 kg de papel e plástico. No que tange a destinação adequada e solidária dos vidros, a Empresa destinou em 2015, 3.050 kg para a Cooperativa Fausto. Vale destacar que a preocupação da Embrapa com a destinação adequada dos resíduos atinge também àqueles considerados perigosos tais quais pilhas, baterias e as lâmpadas. Este último, por sua característica nociva aos seres vivos e ambiente como um todo, e geração mais constante na Unidade, tem sido triturado por empresa especializada que separa todos os componentes resultantes do processo, responsabilizando-se pela adequada destinação. Diante de tal situação destaca-se que em 2014 foi realizada a trituração de 1.807 lâmpadas fluorescentes. Enfatiza-se então que a empresa considera a gestão ambiental e dos resíduos por ela gerados como uma de suas prioridades, visto que sua missão é gerar soluções e tecnologias de forma equilibrada e sustentável.

Significado e impacto do trabalho: Ao adotar a coleta seletiva solidária dentro da empresa, não se propõe apenas cumprir com as determinações legais, mas, sobretudo também fortalecer a responsabilidade socioambiental à medida que impacta positivamente a comunidade, ao gerar trabalho e renda para a parcela mais carente - os catadores, além de minimizar a quantidade de resíduos enviados aos aterros sanitários, que possuem capacidade de suporte limitada. Por sua vez, tal redução acarreta numa menor poluição de recursos naturais, como solo, água e ar.